



ERRATA N ° 02 de 17 de janeiro de 2012

O Prefeito do Município de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação do Edital do Concurso Público nº 01/2011 da Prefeitura Municipal de Araçuaí, nos seguintes termos:

Art. 1º - No Anexo I do Edital onde está escrito:

“29/30– Professor I Objetivo Geral: ministrar aulas para alunos de escolas municipais de 1ª a 4ª séries, com o objetivo de transmitir conhecimento, propiciar a formação integral como cidadãos críticos, conscientes e participativos.”

31 – Professor II - História Objetivo Geral: prestar trabalho qualificado de magistério no estabelecimento de ensino de sua lotação, desenvolvimento atividades de formação técnica e humana dos alunos de 5ª a 8ª séries.

32 – Professor II – Geografia Objetivo Geral: prestar trabalho qualificado de magistério no estabelecimento de ensino de sua lotação, desenvolvimento atividades de formação técnica e humana dos alunos de 5ª a 8ª séries.

33 – Professor II – Matemática Objetivo Geral: prestar trabalho qualificado de magistério no estabelecimento de ensino de sua lotação, desenvolvimento atividades de formação técnica e humana dos alunos de 5ª a 8ª séries.

34 – Professor II – Ciências Objetivo Geral: prestar trabalho qualificado de magistério no estabelecimento de ensino de sua lotação, desenvolvimento atividades de formação técnica e humana dos alunos de 5ª a 8ª séries.

35 – Professor II – Inglês Objetivo Geral: prestar trabalho qualificado de magistério no estabelecimento de ensino de sua lotação, desenvolvimento atividades de formação técnica e humana dos alunos de 5ª a 8ª séries.

36 – Professor II – Educação Física Objetivo Geral: prestar trabalho qualificado de magistério no estabelecimento de ensino de sua lotação, desenvolvimento atividades de formação técnica e humana dos alunos de 5ª a 8ª séries. “

Leia-se:

“29 – Professor I Objetivo Geral: ministrar aulas para alunos de escolas municipais de 1ª a 5ª séries, com o objetivo de transmitir conhecimento, propiciar a formação integral como cidadãos críticos, conscientes e participativos.”

31 – Professor II - História Objetivo Geral: prestar trabalho qualificado de magistério no estabelecimento de ensino de sua lotação, desenvolvimento atividades de formação técnica e humana dos alunos de 6ª a 9ª séries.

32 – Professor II – Geografia Objetivo Geral: prestar trabalho qualificado de magistério no estabelecimento de ensino de sua lotação, desenvolvimento atividades de formação técnica e humana dos alunos de 6ª a 9ª séries.

33 – Professor II – Matemática Objetivo Geral: prestar trabalho qualificado de magistério no estabelecimento de ensino de sua lotação, desenvolvimento atividades de formação técnica e humana dos alunos de 6ª a 9ª séries.

34 – Professor II – Ciências Objetivo Geral: prestar trabalho qualificado de magistério no estabelecimento de ensino de sua lotação, desenvolvimento atividades de formação técnica e humana dos alunos de 6ª a 9ª séries.

35 – Professor II – Inglês Objetivo Geral: prestar trabalho qualificado de magistério no estabelecimento de ensino de sua lotação, desenvolvimento atividades de formação técnica e humana dos alunos de 6ª a 9ª séries.

36 – Professor II – Educação Física Objetivo Geral: prestar trabalho qualificado de magistério no estabelecimento de ensino de sua lotação, desenvolvimento atividades de formação técnica e humana dos alunos de 6ª a 9ª séries. “

Art. 2º - Fica excluído do Concurso Público nº 01/2011 da Prefeitura Municipal de Araçuaí o cargo 30 do Edital: Professor PI – Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação para Ensino Infantil.

Art. 3º - Fica prorrogado o prazo de inscrição para o dia 27/01/2012, até 21 h.

Parágrafo único: Ficam prorrogados para o dia 27/01/2011, os prazos para envio de título e laudos médicos.

Art. 4º - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público n.º 01/2011 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Prefeito Municipal